

DECRETO Nº 463 DE 18 DE JUNHO DE 2002

"Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.661,66 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 355 de 18.06.2002, que será aplicado na seguinte rubrica:

03.....Administração Específica
08.....Sec. Mun. da Saúde e Bem Estar Social
10.....Saúde
306.....Alimentação e Nutrição
107.....Assistência Médica à População
1025.....Encargos com o Programa de Cidadania Alimentar
33.90.32 – Material de distribuição gratuita.....R\$ 2.661,66

Fonte de Recursos – 1029 - Recursos do Programa Cidadania Alimentar

Art. 2º- Os recursos acima mencionados correrão à conta de auxílio recebido do Governo do Estado através da Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2002.

Registre-se e Publique-se
Em 18.06.2002

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo